



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/06/2022

AMP

Página 341

Edição 2540

Karine
Ass Responsável

DECRETO Nº 4.951, de 14/06/2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 2.290/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 2.290/2022, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica Aberto o crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2022, até o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

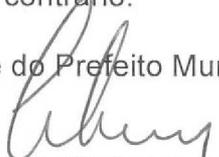
05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.018000	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00(1786)-639	Obras e Instalações	R\$ 1.500.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.019000	Iluminação Pública	
4.4.90.51.00(1787)-639	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2.286/22, de 07/06/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal